

APÊNDICE À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO III) MEMÓRIA DE CORRESPONDÊNCIA DE REAJUSTAMENTO

Pregão Eletrônico nº 029/2026
Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo nº 031.08.2026

Este apêndice integra a Planilha Orçamentária (Anexo III) e registra, para fins de reajustamento, a correspondência entre cada item ou parcela e a respectiva série/disciplina dos Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias apurados pela FGV/IBRE e divulgados pelo DNIT, na forma dos subitens 15.6.1 a 15.6.4 e do item 15.7 do Termo de Referência e do item 10.4 do Estudo Técnico Preliminar. Deve ser justificado pela equipe de orçamento e aprovado antes da publicação do edital, com rastreabilidade aos códigos da planilha.

As datas-base são: abril/2026 para os serviços referenciados no SICRO/GO, os materiais betuminosos e os transportes; e junho/2026 para os serviços referenciados no SINAPI/GO (TR 15.6.1.1). As referências de custo SICRO/GO e SINAPI/GO não constituem, por si, definição de índice ou de aniversário de reajuste (TR 15.6).

Para os materiais betuminosos, o TR 15.6.1.3 já fixa os índices aplicáveis, reproduzidos na tabela do item 2. A denominação e a estrutura das séries/disciplinas do sistema DNIT-FGV deverão ser conferidas na publicação oficial vigente do DNIT. Este apêndice não substitui manifestação técnica: a atribuição da série/disciplina de cada serviço é de responsabilidade da equipe de orçamento.

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO

1. Grupos de custos e datas-base:

Grupo	Abrange	Data-base	Normativa	Série/índice de reajustamento
A	Serviços referenciados no SICRO/GO (Lotes 1)	abr/26	IN nº 001/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023, Art. 3º, I – de OBRAS RODOVIÁRIAS:	g) CONSERVAÇÃO
				n) CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP
				p) EMULSÃO ASFÁLTICA
				t) EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO
	Serviços referenciados no SICRO/GO (Lotes 2)	abr/26	IN nº 001/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023, Art. 3º, I – de OBRAS RODOVIÁRIAS:	a) TERRAPLENAGEM
				b) DRENAGEM
				c) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
				d) SINALIZAÇÃO VERTICAL
				e) PAVIMENTAÇÃO
				f) PAVIMENTOS DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND
				g) CONSERVAÇÃO
				k) OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
				n) CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP
				p) EMULSÃO ASFÁLTICA
				t) EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO

				ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
B	Serviços referenciados no SINAPI/GO (Lotes 3)	jun/26	IN nº 001/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023, Art. 3º, I – de OBRAS RODOVIÁRIAS:	a) TERRAPLENAGEM
				b) DRENAGEM
				e) PAVIMENTAÇÃO
				f) PAVIMENTOS DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND
				g) CONSERVAÇÃO
				k) OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
				n) CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP
				p) EMULSÃO ASFÁLTICA
				t) EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO
				ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
C	Materiais betuminosos (Lote 4 e insumos betuminosos dos serviços)	abr/26	IN nº 001/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023, Art. 3º, I – de OBRAS RODOVIÁRIAS:	TR 15.6.1.3: “Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP”; “Emulsão Asfáltica”; “Emulsão Asfáltica de Imprimação”
D	Transportes (inclusive o transporte dos betuminosos do Lote 4)	abr/26	IN nº 001/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023, Art. 3º, I – de OBRAS RODOVIÁRIAS:	IN Nº 001/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023, Art. 3º, índice: PAVIMENTAÇÃO;

2. Regras de preenchimento

- a) Cada linha deve identificar o código do item conforme a Planilha Orçamentária (Anexo III), assegurando a rastreabilidade exigida pelo TR 15.7.
- b) Quando a parcela reunir fontes ou disciplinas diferentes, adotar fórmula ponderada, com pesos que somem a unidade (TR 15.7).
- c) O reajuste de cada preço unitário observará a expressão $R = P \times [(I_1 - I_0)/I_0]$, correspondendo o preço reajustado a $P + R$ (TR 15.6.4).
- d) O primeiro reajuste observará o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data-base do respectivo grupo (TR 15.6.3); a formalização far-se-á por apostilamento (TR 15.12).
- e) A definição aprovada integrará, de forma uniforme, o edital, a Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes (TR 15.8).

3. Aprovação

Elaboração (equipe de orçamento / responsável técnico): _____

Data: 03/08/2026

Aprovada antes da publicação do edital, nos termos do item 15.7 do Termo de Referência.

RAFAEL CRUZ

Assessor Jurídico

CLAYTON PEREIRA DE MELO

Presidente

Documento integrante do processo administrativo — Lei nº 14.133/2021.